



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 168 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

A **Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.004258/2011-18:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 15 de dezembro de 2011, ao servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Gabinete do Reitor, por apresentar declaração de conclusão do curso de especialização em "Gestão Pública", emitido pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras-FACEL, de Curitiba/PR.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker